APROVADA S/ RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.10.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quatro de outubro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada do Vereador **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA**. Ausência dos Vereadores: **JADER LINHARES; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; NATANAEL ALVES DOS NASCIMENTO e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM.** Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos senhores vereadores a **Ata** do dia 13/09/2000, a qual foi aprovada sem retificação. Passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I - EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORE - Indicação n° 1228/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de construção de abrigos de ônibus nas Ruas do Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 1229/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-45, C-46 e C-58 no Bairro Jardim Equatorial II. **Indicação n° 1230/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a conclusão do asfaltamento da RuaJandira lago, Localizada no Bairro Liberdade. **Indicação n° 1231/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a realização de coleta de lixo da RuaGuilherme Brito no Bairro Liberdade. **Indicação n° 1232/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de luminárias na RuaÁureo Cruz, no Bairro Buritis. **Indicação n° 1233/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza geral com os serviços necessários de uma vala existente entre os Bairros Cinturão Verde e Buritis. **Indicação n° 1234/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e retirada de entulhos na Av. Sebastião Diniz, no Bairro São Vicente. **Indicação n° 1235/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento da Rua Francisco Custódio de Andrade no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 1236/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a troca de luminárias na Rua Eldorado no Bairro 13 de setembro. **Indicação n° 1237/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de conclusão do asfaltamento das Ruas Das Rosas, Das Camélias e Das Três Marias, todas localizadas no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1238/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-33, C-06, C-32 e C-31 todas no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 1239/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e coleta de lixo da Avenida São Joaquim no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 1240/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública e a retirada de entulhos das Ruas José Aleixo e David Ramalho no Bairro Buritis. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** - Com a palavra Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Colegas Vereadores e Vereadoras, ocupo este Pequeno Expediente em 1.° lugar para agradecer a Deus por ter realmente me concedido a vitória, para que eu voltasse para ficar aqui por mais 4 anos trabalhando no nosso município de Boa Vista. Em 2.° lugar estou aqui para pedir aos colegas para que nós possamos fazer alguma coisa junto a TELEMAR, fazer uma denúncia muito séria porque está sendo desrespeitados os usuários de telefone em Boa Vista. É lamentável que a gente tenha uma órgão tão importante para a população e essa população ser desrespeitada. Houve um problema muito sério, uma pessoa teve o telefone desligado e mandaram ligar para o telefone 104, houve 30 ligações e não se consegui uma linha para fazer essa denúncia e isso é muito lamentável. Eu acredito que nós como fiscal do povo precisamos fazer alguma coisa nesse sentido, não podemos ficar sendo desrespeitados. É lamentável e nós podemos ficar sendo humilhado pela TELEMAR. Eu acredito que pode até ter uma manifestação popular e até tocarem fogo na TELEMAR, porque está de mais. Muito obrigado. Não havendo mais vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Com a palavra Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores e demais aqui presentes. Pela mesma razão eu venho aqui nesta Tribuna agradecer inicialmente a Deus pela força que me foi dada, agradecer ao povo que acreditou mais uma vez no meu nome, só que a legislação do meu país é essa. A vontade foi expressada pelo voto. Eu quero dizer aqueles que ficam perguntando quantos votos você teve, eu tive 998 votos e na minha frente estão seis vereadores com menos voto do que eu. Isso não me deixou nem um pouco magoada, por ser uma pessoa que entende que a nossa legislação precisa ser modificada, que é justamente para se evitar que os votos de curral façam os parlamentares. Nós vimos isso agora, então eu quero expressar também a minha gratidão profunda aos meus companheiros vereadores que trabalharam eticamente comigo numa competição acirrada mas que tiveram sentimentos de ética. Eu quero também externar a minha profunda decepção com alguns companheiros do meu partido que se utilizaram da sua vitória para magoar outros companheiros que não conseguiram alcançar o número de votos, não precisamente a mim, mas até mesmo comigo a manifestação aconteceu. Não sei porque, talvez por eu ser amiga de pessoas de não interesse da pessoa que foi eleita. Então eu quero externar esse meu sentimento e eu quero dizer bem claro que eu não sou perdedora, eu não sou perdedora no coeficiente eleitoral como esse vereadores que foram eleitos com a metade de votos do que eu tive. Então eu não posso dizer que eu estou derrotado, eu só lamento por que nós trabalhamos, mas isso não quer dizer que o nosso trabalho político parou aqui, pelo contrário o nosso trabalho político continua, por que ele foi mostrado e ele foi aceito pela população. Embora a legislação não permitisse que eu voltasse dentro dos dezessete, mas o futuro a Deus pertence. Quem sabe eu estarei aqui novamente ou até mesmo em 2002 na saída de algum companheiro para a Assembléia ou na saída em 2004 estarei correndo novamente a esta Tribuna e não ficarei inibida de está aqui trabalhando. Vou continuar e a continuação do meu trabalho vai ser vista pela a população. Era o que eu tinha a dizer

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhora Presidente. Muito obrigada. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, distinta platéia, que nos honra com vossas presenças, queira destacar em nossas galerias a presença do médico veterinário Dr. Vicente, a gente da as boas-vindas, minhas senhoras e meus senhores. Senhora Presidente fazendo uma pequena retrospectiva do ano político de 2000 nós podemos constatar que ao longo dessa campanha nós podemos assistir alguns atos que são condenáveis e são contrários aos princípios de direito e dentre eles eu queria citar um que é garantido no texto condicional no artigo 5° que diz que dos direitos e deveres individuais e coletivos e a constituição assegura o direito a propriedade, o que é que eu estou dizendo com isso? Eu quero dizer que durante essa campanha surgiram dentro de Boa Vista, nada mais, nada menos do que 10 focos de invasões previamente premeditadas contra a propriedade do cidadão, ato que entendo como desrespeito, condenável e acima de tudo condeno mais ainda a omissão do poder público municipal e estadual que não garantiram pelo menos o direito condicional assegurado como disse, vários foram as invasões que ocorreram na periferia da cidade de Boa Vista promovidas inclusive por políticos inescrupulosos que fazem dessa sociedade desenformada a sua massa de manobra para atingirem alguns benefícios políticos, que eu diria muito mais politiqueiros, do que políticos propriamente dito, a minha condenação e o meu protesto é exatamente para se fazer valer slogan que nós usamos a muitos anos, há mais de 25 anos que eu mantenho na cidade de Boa Vista um escritório que regulariza as terras públicas estaduais e municipais urbana e rural e lá eu uso o slogan de quem não registra não é dono e todas as vezes que eu me deparo com uma invasão em terras públicas eu fico com o pé atrás. Mas quando eu me deparo com uma invasão em propriedade privada com certeza tem a minha contestação imediata até por que eu entendo que qualquer cidadão que compra um imóvel faz a sua escritura para o ITPI, paga maldênio, paga averbação, paga o registro no cartório de imóveis a ele deva ser garantido o texto da constituição e não foi o que nós assistimos muitos candidatos a vereador pegaram uma quantidade de pessoas que já são inclusive invasores contumaz para apropriasse de propriedades particular, eu vou dar um exemplo aqui, uma área pertence ao senhor Teófolo Pereira Rebouças, dono da Antártica esse cara comprou essa área , é um título definitivo, é registrado em cartório, paga todo ano os tributos municipais e lá pretende ele fazer um conjunto residencial para os seus funcionários, 112 casas para os seus funcionários, rapidamente um candidato a vereador pega exatamente cento e poucas famílias e adentra, invade e violenta, por que isso é uma violência contra a propriedade desse cidadão. Entra outro aqui no Bairro União, uns 102 mil metros quadrado pertencente ao advogado também candidato a vereador Roberto Guedes, invadiram essa propriedade e lá fizeram mais uma vez uma violência contra o direito do cidadão. Essa daí realmente é uma atitude que nós condenamos. O mesmo fato ocorreu exatamente lá no Bairro Jóquei Clube uma propriedade da dona Meire esposa do senhor Víctor da EMHUR mais uma invasão a essa propriedade, são terras particulares. O que mais me chama a atenção e o que mais me preocupa é que isso daqui vai ter minas virando uma terra sem lei, como é que um empresário, por exemplo, vai vir para Boa Vista investir dentro do setor imobiliário jamais fará isso. Exatamente por que não tem garantia do poder público dos seus direitos serem resguardados. Eu não posso concordar com um negócio deste. Se essas terras fossem da prefeitura se essas terras fossem do Estado eu poderia até admitir que essas invasões fossem provocadas a fim de que o Estado regularizassem essas situações. Realmente é vergonhoso é deprimente por que eu acho que um homem que se propõe ser um homem público, ser vereador para defender a Lei Orgânica do Município para defender a constituição federal e estadual e o primeiro passo que ele da para atingir essas

posições de vereador é invadindo terras públicas, com certeza não será um grande parlamentar, com certeza será um homem que vai usar aqui o poder de legislar em benefício próprio ou para perturbar a ordem pública, não é bem essa na minha visão o início de um trabalho de um parlamentar, eu quero ir mais adiante e dizer o seguinte: O Art. 5º, Inciso XXVI da Constituição Federal diz que a lei estabelecera procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante justa e aprecia indenização em dinheiro ressalvados os casos previsto na constituição. Nós temos alguns exemplos clássicos aqui, e a gente tem mostrado. Veja bem, o Estado de Roraima tem uma área de 15 milhões de metros quadrado de terras urbanas que atinge a zona oeste da cidade que é a Pintolândia I, II, III, IV Campolândia, Campos Suelísios, Campos Novos, todo esse mundão de terras está lá para ser habitado. Que custo tinha esse mesmo vereador ou esse mesmo pretenso vereador candidato a vereador, chegar ao governo do Estado, chagar a Prefeitura ir na EMHUR proceder legalmente o cadastramento dessas famílias e a elas dentro de um procedimento criterioso será concedido um terreno título definitivo e dependendo do Estado situação econômica financeira e social desta família, o prefeito e o governador do Estado tem doado, inclusive, quites para construção de um pequeno embrião residencial. Esse daí seria o caminho legal, mas não. Preferem perturbar a ordem pública e invadir agredindo o direito adquirido conforme a constituição estabelece. A gente quer falar ainda Presidente que o texto constitucional que diz a lei não prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. A partir do momento em que o município vem sendo enfiteuse das áreas públicas municipais não proíbe ou autoriza que a transcrição por escritura pública por compra e venda seja registrada no cartório de imóveis. Essa mesma instituição pública chamada município está dizendo que não tem interesse naquela área por conseqüência você pode escriturar, pode registrar e passa a ser o proprietário de fato e de direito. Veja bem, a empresa Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários de propriedade do governador, tem uma área de 812 hectares a onde está localizado o Bairro Caçari, mais propriamente o Paraviana. Por que Residencial Rio Branco? Aquelas áreas ali durante a campanha para deputado estadual teve um candidato que promoveu invasão na mesma hora o governador chamou a polícia militar e colocou os caras para fora a base de porrada, veja só por quê? Porque a área pertence ao governador do Estado, agora não seria realmente uma falta de bom senso por parte do próprio governador em não proteger a propriedade privada de terceiros, por que só a dele deve ser preservada, ou seja, o lote de terra lá no Paraviana que é do governador custa em torno de 12 a 15 mil reais, lá se alguém tiver a pretensão de invadir vai sair de baixo de cacete como aconteceu. Agora na propriedade do Nené, Víctor, da propriedade do Dr. Roberto Guedes, na propriedade de outras pessoas na região do Cinturão Verde do Chiquito Liberato foram 11 focos de invasão só nesta eleição, essas coisas eu acho que o poder público tem por obrigação e dever de fazer uma política decente, uma polícia para coibir essas pessoas e observe só, o quê que a constituição diz o Artigo 183 da Constituição diz o seguinte: que aquele que mora por cinco anos ininterruptamente em um imóvel urbano terá direito a áreas de terras o domínio da terra e seu título, só que na frente deste mesmo artigo constitucional diz o seguinte; o título de domínio com seção de uso serão conferidos ao homem ou a mulher ou ambos independentemente do estado civil e logo lá na frente diz assim. Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais uma vez, ou seja, que esses invasores acabaram de invadir uma propriedade privada coloca lá um barraquinho coberto com lona com papelão e coloca uma placa vende-se ou troca-se quem quiser constatar o que eu estou dizendo basta agora nestas invasões, ou seja, são pessoas que não querem trabalhar são pessoas já acostumadas com a omissão do poder público estadual e

municipal e fazem essas invasões evidentemente insufladas por alguém que inescrupulosamente não quer respeitar o direito do cidadão. A gente tem mostrado, inclusive, que essa prática ela é desumana desrespeitosa é agressiva e acima de tudo ela passa ser muito mais inespeculatório do que para atender as necessidades básicas de casas jamais de um, dois, três ou quatro meses, fazem isso exatamente para perturbar o direito do cidadão, esse é um fato a mais. O segundo tópico Senhora Presidente da nossa fala hoje é com relação ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Boa Vista, a gente vai ter o cuidado para preservar o direito do servidor público municipal, nós sabemos, inclusive, que uma sentença judicial transitada em julgado da direito aos servidores públicos municipais a receber as URPs referente a correção salarial dos meses de abril e maio de 1998. Esses barnabés ganharam na justiça essa sentença após transitado em julgado depois de detectado erro material houve grau de recursos em estância superior e a prefeitura, inclusive recebeu uma cacetada de sete ministros votaram contra a pretensão da prefeitura em querer empurrar com a barriga o pagamento dessas URPs a quem tem direito esses servidores. O que eu quero dizer mais ainda Senhora Presidente é que aquele mesmo Inciso XXXIV da Constituição que diz que a lei não prejudicara o direito adquirido o ato jurídico perfeito e acabado e a coisa julgada, esta implicitamente inserida a questão das URPs e para minha surpresa Senhora Presidente, eu não falei isso durante a campanha para que as pessoas não passassem ou que pelo menos não avaliassem de que nós estaríamos aqui, querendo discutir um problema, por que, era época de campanha política, eu tenho em minhas mãos desde o dia 5 de junho de 2000, o advogado da parte reclamante está com o processo lá no seu escritório e nunca devolveu a justiça, ou seja, junho, julho, agosto, setembro e outubro, cinco meses vai fazer amanhã. Como é que pode esse cidadão ser um advogado dos reclamantes que estão passando por necessidade e não devolve o processo para que seja prolatada a sentença definitiva. Se isso acontecer por certo nós encontraremos difíceis justificativas para apresentar das nossas emendas no projeto de lei orçamentaria para fazer vigir e garantir o direito desses trabalhadores para o pagamento de 2001. Essa daí é que é mais ainda a minha preocupação. Nós temos obrigatoriamente que mostrar de que mesmo que seja através de busca apreensão a justiça tem que pedir para que o advogado devolva o processo para que lá seja definitivamente prolatada essa sentença em defesa desses trabalhadores. Eu continuo me preocupando, eu tenho que obrigatoriamente que fazer aqui uma avaliação que me permita os colegas vereadores passa a ser uma baita de uma interrogação, advogados de reclamos ficar com o processo no seu escritório durante 5 meses sem devolver a justiça para que o juiz possa concluir os cálculos dessas correções, a partir daquela época para que se possa aqui com números exatos e com a sentença inseri do orçamento para ser pago esse direitos em 2001, realmente ainda estou estarrecido e perplexo como e que alguém pode defender direitos com esses termos. Eu estou saindo daqui estou indo a justiça do trabalho novamente , já pedi uma audiência com o juiz afim de que ele possa dar uma sentença definitiva dessas questões até por que a última sentença num grau de recursos num agravo de instrumentos o Prefeito perdeu lá 11° região por 7 a zero, simplesmente 7 a zero. Retorna os direitos aos servidores municipais e só falta que o advogado devolva o processo, inclusive as URPs serão pagas em 2001. Esses é um dos compromissos que a gente está assumindo de que vai continuar lutando em defesa dos trabalhadores municipais. Resta apenas pedir aos colegas vereadores de que nós apresentemos emenda ao orçamento fazendo valer o direito desses trabalhadores municipais. Essa daí é uma das nossas obrigações e essa seria talvez a maior das reivindicações dos servidores públicos municipais. O prefeito não foi sensível, o prefeito desrespeito o direito adquirido e por isso provavelmente tenha recebido um veredicto

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ex-adversa aos seus interesses na sua recondução diante da Prefeita Municipal de Boa Vista, por que a sua eleição ocorreu exatamente em praça pública ele dizendo que pagaria as URPs a todos os servidores municipais, não honrou o compromisso, preferiu usar o poder judiciário com a sua *lentidão e empurrar com a barriga durante 4 anos e não paga os servidores. Hoje esse servidores* lhe deram o troco e que eu achei muito bom. Então essa é a minha fala, mas eu quero registrar a presença da nossa Prefeita de Rorainopólis, Vereadora Otília Pinto que merecidamente foi eleita naquele município contra a máquina do governo, máquina perversa desrespeitosa, agressiva *acima de tudo. Você está de parabéns vereadora, foi essa ontem a minha fala parabenizando a* sua coragem, a sua determinação e eu só posso desejar-lhe uma profícua administração junto àquele problemático Município que Vossa Excelência sabe perfeitamente bem. Vai ter dificuldade, vai sim; mas como mulher e eu acredito muito na administradora pública do sexo *feminino. Com certeza você deverá fazer e mais ainda uma grande administração. Quero te* parabenizar e quero te dizer o seguinte: Os nossos distanciamento a nível ideológico e político, jamais poderá ser sobre por a um direito liquido e certo que é o de Vossa Excelência em administrar aquele município. Muito obrigado e bom dia. Não havendo mais vereador inscrito *para o Grande Expediente, passou-se para o* **INTERVALO REGIMENTAL**, *o qual foi* suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira. Não havendo matéria para a **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente anunciou matérias para a próxima sessão. Projeto de Lei de nº 007, de 12 de junho de 2000, que dispõe sobre lixo hospitalar e lixo de produtos *radioativos no território municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria de* Lourdes Pinheiro. Não havendo mais nada para Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 04 de outubro de 2000.XXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º SECRETÁRIO